



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 035/2016

CONSIDERANDO que no dia 08/12/2016, quinta-feira, será comemorado o Feriado Municipal da Padroeira de Jataizinho Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO que no dia 19/12/2016, segunda-feira, será comemorado a Emancipação Política do Estado do Paraná;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos dias 09 (nove) e 19 (dezenove) de dezembro de 2016.

Art. 2º. Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal na semana compreendida entre os dias 26 (vinte e seis) e 30 (trinta) de dezembro de 2016, em razão das comemorações de fim de ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Presidente